



Viana, 27 de maio de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1050/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025

Autoria: Hélio da Auto Escola

Diego da Farmácia - PSB

Ementa: Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Viana o espetáculo “A Paixão de Cristo”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer jurídico emitido, opinando pela legalidade, constitucionalidade e regular técnica legislativa do Projeto de Lei.

Registre-se que a matéria possui pertinência temática com as atribuições da Comissão de Obras, Transporte, Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Habitação e Política Urbana e Rural, na forma do art. 64 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 27/05/2025 12:49

Checksum: **779830AA531ED410193BC04C0A43EC8E917EDF7CF4CFA5ABAB0AE41080A7110B**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.